



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 741/2016 - GP

Montenegro, 12 de julho de 2016.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 179/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, em 2014, foi contratada uma empresa pela Prefeitura para confeccionar a planilha de cálculo tarifário do transporte escolar. Ao revisar a planilha em questão, o Eng.º Civil Ricardo de Albuquerque Mello constatou divergências nos cálculos, bem como valores desatualizados, sendo essa concorrência anulada em virtude desses erros.

Em função disso, item por item da planilha anterior foram revisados e atualizados de acordo com os preços de mercado.

O Engenheiro Civil elencou alguns tópicos relevantes que incidem na planilha:

- a) Aumento do combustível (de R\$ 2,95 em 2014 para R\$ 3,47 em 2015) – só neste item há um aumento de 18,5%;
- b) Dissídio de salários (estava sendo considerado salário de R\$ 1.332,24 por motorista, sendo que conforme a convenção da categoria o salário é de R\$ 1.561,85) – houve um aumento de 17% neste item;
- c) Os coeficientes de consumo do item “Óleos Lubrificados”, foram alterados por estarem errados na planilha anterior;
- d) A planilha de Dezembro de 2015 foi elaborada pelo Eng.º Ricardo, baseada nos preços de mercado da época e nos coeficientes corretos.

Atenciosamente,

Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>Custián</u>
Em: <u>14/07/16</u> , às <u>15:40</u>